PORTARIA N.º 2.419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho da servidora Stéfhany da Silva de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04 será de 11 às 17 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara